



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021
PROCESSO Nº 2763/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Prefeito Municipal, Sr. Romário Batista Vieira, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 064/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2763/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

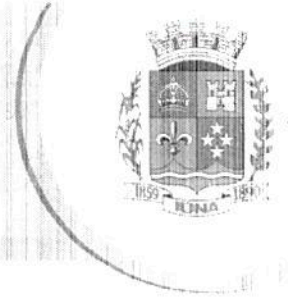
01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 064/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.630.250/0001-00, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 288, bairro Jesus de Nazareth, Vitória/ES, cep: 29052-015, telefone: (27) 3029-9034 e (27) 99779-8390, endereço eletrônico: contato2@saudebrasil.vix.br e atendimento6@doctorline.com.br, neste ato representada por **MARIA NATIVA MOREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 031.649.397-01



e RG n.º 1.122.878 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Baptista Parra, Praia do Suá, nº 775, apto 775, Vitória/ES, cep: 29052-123.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.
- 5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.
- 5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.
- 5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1, poderão ser reavaliados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
14.11.2021



SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

Processo nº 2763/2021 Edital nº 064/2021



Anexo 1

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 06	1º - PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Lote 17	1º - SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI

MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701
Assinado eletronicamente por MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701
Dados: 2021/11/05 14:22:53 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000019/2022 - SEQUÊNCIA Nº000000729

Origem	Pregão Presencial Nº 000064/2021		Processo	002763/2021			
Contrato	Termo Nº 000019/2022						
Empresa	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 32.630.250/0001-00						
Endereço	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2796 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA/ES - ES - CEP: 29052015						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
006	006	<p>BOMBA DE VACUO</p> <p>descrição:</p> <p>equipamento de sucção de alta potência (bomba a vácuo) para uso odontológico composto de:</p> <p>motor de ½ cv 2p com eixo central inox;</p> <p>protetor térmico do motor e do comando eletrônico;</p> <p>turbina em bronze;</p> <p>silenciador;</p> <p>filtro coletor de detritos com abertura superior, evitando contato com resíduos;</p> <p>válvula solenoide que corta e libera instantaneamente a passagem de água;</p> <p>comando de acionamento eletrônico com exclusivo "temporizador de varredura", sistema que ao colocar o suctor no suporte do kit suctor/unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna.</p> <p>indicação de uso:</p> <p>aspiração de forma consistente de resíduos como sangue, saliva e outros que estiverem no campo operatório, tratamentos profiláticos, clínicos, etc, eliminando-os diretamente ao esgoto sem a necessidade de reservatório.</p> <p>tensão: bivolt 127v 60hz 220v 60hz</p>	SCHUSTER/ ELETRONIC PLUS	UND	18,00	4.380,0000	78.840,000
007	014	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO 45 LITROS</p> <p>descrição:</p> <p>capacidade do reservatório 45 litros;</p> <p>pressão máxima de trabalho 120 psi (0,83 mpa);</p> <p>reservatório com tratamento interno antioxidante;</p> <p>filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático;</p> <p>nível de ruído 56 db;</p> <p>pressostato com chave geral;</p> <p>válvula de segurança;</p> <p>potência 1,13 cv;</p> <p>voltagem 110v ou 220v</p>	CHIAPERINI MOTOCOMP R.10 BPO RCV 50L C/R S/OLEO 22	UND	9,00	5.545,0000	49.905,000
008	015	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO 60 LITROS</p> <p>descrição:</p> <p>capacidade do reservatório 60 litros;</p> <p>pressão máxima de trabalho 120 psi (0,83 mpa);</p> <p>reservatório com tratamento interno antioxidante;</p> <p>filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático;</p> <p>nível de ruído 62 db;</p> <p>pressostato com chave geral;</p> <p>válvula de segurança;</p> <p>potência 2,26 cv;</p> <p>voltagem 110v ou 220v</p>	CHIAPERINI MOTOCOMP R.10 BPO RCV 60L S/OLEO 220V	UND	3,00	5.800,0000	17.400,000
009	018	<p>DEIONIZADOR DE AGUA</p> <p>descrição:</p> <p>equipamento construído em polipropileno, possui resina</p>	OUTLETLAB / DEIONIZADO	UN	15,00	1.700,0000	25.500,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>catiônica e aniônica para deionizar a água, visor de nível e torneira, capacidade de armazenamento de água de 20 litros. equipamento acompanha condutivímetro para acompanhar a qualidade da água produzida.</p> <p>condutivímetro utilizado para testes de qualidade da água. possibilita aferir valores em duas unidades de medida: ppm (partes por milhão) e $\mu\text{s/cm}$ (microsimens por cm). equipamento leve e portátil, e já vem calibrado. possui desligamento automático após 10 minutos sem uso, o que evita descarga de bateria, compensação automática de temperatura e tecla shift, para alternar a exibição entre as escales.</p> <p>informações técnicas do condutivímetro intervalo de medição tds: de 0 a 5000 ppm / intervalo de medição ec: de 0 a 9990 $\mu\text{s/cm}$ intervalo de medição temperatura: 0,1-80,0 ° (celsius) 32,0-176,0 ° f (fahrenheit).</p> <p>registro na anvisa fornecimento: unidade</p>	R 100 LITROS				
001	034	<p>PONTA DE ULTRASSOM UNIVERSAL N 5 descrição: com rosca externa, para aparelho removedor de tártaro sonic borden tipo kavo. obs. o setor odontológico já possui o aparelho do modelo kavo.</p>	KAVO/SONIC C BORDEM	UN	30,00	209,0000	6.270,000
002	035	<p>PONTA PARA ULTRASSOM CAVFLEX 6000 - MODELO DENTFLEX descrição: ponta para ultrassom com rosca externa, universal, de aço inox e autoclavável. obs. o setor odontológico já possui o aparelho do modelo dentflex</p>	DENTFLEX/ CAVIFLEX	UN	20,00	209,0000	4.180,000
005	036	<p>PONTA PARA ULTRASSOM JET SONIC US - MODELO GNATUS descrição: ponta para ultrassom com rosca interna, universal, de aço inox e autoclavável. obs. o setor odontológico já possui o aparelho do modelo gnatus.</p>	GNATUS/ UNIVERSAL	UN	10,00	200,0000	2.000,000
003	037	<p>PONTA PARA ULTRASSOM PROFI NEO US - MODELO DABI descrição: ponta para ultrassom com rosca externa, universal, de aço inox e autoclavável. obs. o setor odontológico já possui o aparelho do modelo dabi atlante</p>	DABI ATLANTE/ UNIVERSAL	UN	10,00	198,0000	1.980,000
004	042	<p>SELADORA COM ALCA DE PRESSAO PARA SELAGEM descrição: com proteção térmica que evita acidentes. depois de aquecida, selamento instantâneo em apenas 5 segundos. chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. área de selagem em aço inox. aquecimento uniforme em toda área de selagem. 30 cm x 12 mm contínuos de área de selagem e área selada 25 cm x 10 mm. acionamento e controle de temperatura por potenciômetro. temperaturas de 35° a 230°, sela plástica e papel grau cirúrgico, bivolt, frequência: 50hz / 60hz.</p>	BICTRON/ SELAFORTE	UN	12,00	398,0000	4.776,000
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	190.851,000
						SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	190.851,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI:

190.851,000

MARIA NATIVA
MOREIRA:0316
4939701

Assinatura eletrônica digital
por MARIA NATIVA
MOREIRA:03164939701
Dados: 2022-11-01
14:25:33 -0300

